



**Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias
Público-Privadas**

Em 13 de fevereiro de 2012, no Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, às 10:00h, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Carlos Martins Marques de Santana - Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor, Zezéu Ribeiro – Secretário de Planejamento e Vice-Presidente do Conselho Gestor, Manoel Vitório da Silva Filho – Secretário da Administração, Carlos Palma de Mello – Chefe de Gabinete da Casa Civil, Rui Moraes Cruz – Procurador Geral do Estado e Otto Roberto Mendonça de Alencar – Secretário de Infraestrutura. Presente na qualidade de titular da Secretaria diretamente interessada no projeto em pauta, Jorge José Santos Pereira Solla – Secretário da Saúde. Registre-se também a presença de Luiz Gonzaga Alves de Souza, Chefe de Gabinete da Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho que declarou a sessão aberta e apresentou a pauta da reunião. Primeiramente, foi discutida a aprovação do ressarcimento à Concessionária no valor de R\$ 5.337.522,80 (cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), com vistas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 030/2010 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio, relativa ao quarto e quinto trimestre de execução contratual, tendo sido apurado no período desequilíbrio no montante de R\$ 5.738.421,14 (cinco milhões, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos), do qual foi subtraído o valor de R\$ 400.898,34 (quatrocentos mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) pago a maior, por equívoco, no último ressarcimento realizado - atinente ao período compreendido entre o primeiro e o terceiro trimestre de execução contratual. Foram apresentadas, para tanto, as justificativas elaboradas pela Secretaria da Saúde e pela Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas e Parecer da Procuradoria Geral do Estado que respaldam a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 030/2010. O segundo ponto em discussão foi a aprovação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2010 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio, cujo objeto precípuo foi a adequação do contrato assinado aos termos estabelecido na minuta de edital. Nessa oportunidade também foram apresentadas as justificativas elaboradas pela Secretaria da Saúde e Parecer da Procuradoria Geral do Estado que respaldaram a celebração do 2º Termo Aditivo. Em seguida, foi submetida à apreciação, em caráter preliminar, uma vez que a Procuradoria ainda não se manifestou sobre o pleito, a minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2010 de Concessão Administrativa para Gestão e Operação do Hospital do Subúrbio, que trata, principalmente, da reconfiguração dos leitos e revisão das metas e indicadores contratuais, tendo sido apresentadas as justificativas elaboradas pela Secretaria da Saúde e pela Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas para tanto. Por fim, foi discutida a inclusão da proposta preliminar do Projeto Modernização Tecnológica com Telemedicina, Diagnóstico e Bioimagem – Inova Saúde - Fase II e do Projeto Instituto Couto Maia no Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia, consoante argumentos apresentados pela Secretaria da Saúde. Findas as discussões, o Presidente convidou os presentes para dar início às deliberações, restando aprovados: o ressarcimento à Concessionária no valor de R\$ 5.337.522,80 (cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos); o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2010; a inserção do Projeto



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP**

Modernização Tecnológica com Telemedicina, Diagnóstico e Bioimagem – Inova Saúde - Fase II e do Projeto Instituto Couto Maia no Programa de Parcerias Público-Privadas, sujeita a implementação dos Projetos à posterior deliberação do Governador do Estado segundo as ações prioritárias de Governo; e a Portaria de Multas proposta pela Secretaria da Saúde, relativa ao Contrato n. 030/2010, bem como a substituição da cobrança de parte de seu valor pecuniário por serviços médico-hospitalares a serem prestados pela Concessionária, mediante apresentação de plano de trabalho a ser elaborado pela SESAB e submetido à PGE e ao CGP para deliberações. Quanto à celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2010, o Conselho conheceu a proposta e suas justificativas, e determinou a votação do Aditivo após o parecer da Procuradoria. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e do Secretário interessado no Projeto minuta da Resolução n. 01/2012 do Conselho, a qual foi lida, aprovada e assinada. Após a assinatura da Resolução n. 01/2012, decidiu-se que a mesma será imediatamente submetida à aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente ata, subscrita pelos Conselheiros e pelo titular da Secretaria interessada presentes.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Presidente

ZEZEU RIBEIRO
Vice-Presidente

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Conselheiro

OTTO ROBERTO MENDONÇA DE ALENCAR
Conselheiro

RUI MORAES CRUZ
Conselheiro

CARLOS PALMA DE MELLO
Conselheiro Suplente

JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA
Titular da Secretaria Interessada